Ata 105/2024

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, às 14 horas, de forma presencial na Casa dos Conselhos, situada na Rua David Canabarro, nº 20 5º andar, ocorreu a reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI, para tratar da seguinte pauta**: 1.**Votação da ata nº 103 e 104/2024; **2.**Conferência Municipal: **a)**resposta sobre as deliberações da Conferência de 2018; **b)**realização da Conferência 2025; **3.**Pedido de Reconsideração de Inscrição – ILPI Anjos da Vida; **4.**Votação do Parecer nº 266/24 - Aditamento do TF nº 128/2023 – Projeto Promovendo Vidas; **5.**Edital Itaú Viver Mais 2024 – Liberação de Recurso – Projeto Cuide Bem; **6.**Mapa Financeiro; **7.**Centro Dia; **8.**Processo Eleitoral do CMDCI – Gestão 2025/2026 – votação do edital; **9.**Projeto de Lei nº 36/2024 – aprovação de alteração da Lei que regulamenta o CMDCI; **10**.Relatos das Comissões: **a)** Comissão de Fiscalização – pareceres emitidos;**b)** Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso;**c)**Comissão de Projetos;**11.**Representações do CMDCI: a) Fórum dos Conselhos;b) GT Violências; **12**. Assuntos Gerais. Constatado quórum regimental a reunião teve a participação das seguintes Conselheiras e Conselheiros Governamentais gestão 2023/2024: Secretaria de Desenvolvimento Social – Andréia Tatiane Falkoski, Secretaria de Saúde – Josiane Gisele Bressan, Coordenadoria de Políticas Públicas – Telmo José Silva, Secretaria de Esporte e Lazer – Rafael Lopes, SECULT – Maria Tânia Ledur. Não Governamental: Lar São Vicente de Paula – Kamile Sauthier, ASPEUR – Maristela Cassia Peixoto, OAB/NH – Leny Camargo Fisch, Grupo Terceira Juventude Irmã Joana Imelda Staudt – Loreni Maria Rosa Pereira e Márcia Elisa da Silva, Grupo União da Paz – FENAC/NH – Rosane Colombo Mendes. Os demais participantes constam em relação de presença própria. A presidente Leny Fisch inicia a plenária agradecendo a presença de todos com as seguintes pautas: **1. Votação da ata nº 103 e 104/2024:** Ambas as atas foram lidas em plenária e corrigidas no ato, sendo todas aprovadas por unanimidade. **2. Conferência Municipal: a)**resposta sobre as deliberações da Conferência de 2018; Foram lidos as respostas dos Ofícios nº 15/2024 e 16/2024 que foram enviados, respectivamente, para a SDS e SEDUH. Foram questionados à SDS se houve divulgação dos direitos socioassistenciais das pessoas idosas e quais ações foram realizadas para a qualificação da Política Municipal de Assistência Social com foco na pessoa idosa. **b)**realização da Conferência 2025: Foi informado que a próxima Conferência será realizada até junho de 2025 e que os documentos orientadores foram enviados no e-mail. O CMDCI recebeu ofício nº 066/2024 constando a seguinte representatividade, Maristela Cassia de Oliveira (titular) e Geraldine Alves dos Santos (suplente). **3. Pedido de reconsideração de inscrição – ILPI Anjos da Vida:** Após análise

de manifestação da ILPI e visita realizada pela Comissão de Fiscalização, foi emitido o Parecer nº 264/24 e a plenária votou pela revogação da suspensão de inscrição. **4. Votação do Parecer nº 266/24 – Aditamento do TF nº128/2023 – Projeto Promovendo vidas:** O Parecer nº 266/2024, emitido pela Comissão de Monitoramento, foi favorável e aprovado pelo CMDCI. **5. Edital Itaú Viver Mais 2024 – Liberação de Recurso – Projeto Cuide Bem:** Foi feito Ofício nº22/24 solicitando a liberação de recursos do Fundo do Idoso no valor de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para atendimento do Projeto "Cuide Bem" e aprovado pela Resolução nº 94/24. **6. Mapa Financeiro:** Ainda não foi enviado o Mapa Financeiro.**7. Centro Dia:** Foi enviado ofício nº 20/24, à SDS, questionando a recusa da proposta do Município de Novo Hamburgo pelo Governo Estadual para a implantação do Centro Dia e teve a seguinte resposta: " que o Estado não informou o motivo da recusa ao Centro dia. O que podemos informar é apenas que, conforme o previsto no Termo de Referência, a seleção dos municípios se dará de forma discricionária, cabendo à administração estadual considerar o interesse público, a demanda existente, a disponibilidade orçamentária e as diretrizes técnicas. No referido termo consta ainda que a administração estadual identificará os municípios com melhor aderência aos objetivos do programa e estratégias de focalização, distribuição dos serviços no território, para proceder a formalização dos convênios. Para identificação e seleção das propostas serão usados como diretrizes as informações apresentadas na manifestação de interesse, dados disponíveis pelos técnicos do estado, informações complementares que forem necessárias diligenciadas ou não com os municípios e somente os municípios selecionados seriam avisados por ofício." **8. Processo Eleitoral do CMDCI – Gestão 2025/2026 – votação do edital:** Foi apresentado Edital nº 01/2024 e aprovado, torna-se a Resolução nº 103/2024. **9. Projeto de Lei nº 36/2024 – aprovação de alteração da Lei que regulamenta o CMDCI:** A Lei Municipal nº 3564/2024 foi promulgada dia 06 de novembro e teve alterações na nomenclatura do CMDCI passando a se chamar Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa, mantendo o nome da sigla e alteração da palavra "poderá" por deverá" na cedência de assistente administrativo. d) Comissão de Capacitação: sem relatos. **10.Relatos das Comissões: a)** Comissão de Fiscalização – Parecer nº 262/24 – Renovação de Inscrição – Lar Amigos da Melhor Idade (CNPJ – 30.073.843/0001-89, Aimoré, 433 Ideal - NH) Parecer favorável. Foi entregue o Certificado à ILPI; **b)** Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso: Foi emitido o parecer nº 266/24 – TF 128/23. Parecer favorável. A Comissão se reunirá para dar continuidade aos pareceres parciais e final referente ao TF 07/23. **c)** Comissão de Projetos: estão trabalhando na elaboração do Regimento Interno; **11. Representações do CMDCI**:**a)** Fórum dos

Conselhos: Rafael falou sobre a participação permanente das coordenadorias no Fórum dos Conselhos. O CMDCI votou a favor da participação permanente. Três Conselhos encaminharam suas sugestões sobre a participação das coordenadorias no Fórum, restando COMSEA, CMPC, CMDCI, COMAS COMDIM E COMEN.; **b)** GT Violências: Telmo falou sobre o fluxo de atendimento a pessoa idosa em Novo Hamburgo. Estava prevista uma reunião para o dia 25/11 sendo transferida para o dia 27/11 pois a Delegacia de Polícia e Brigada Militar não tinham horários disponíveis para o encontro com o GT Violências. **12. Assuntos Gerais:** Ocorrerá evento do Dia Internacional da Pessoa com deficiência, na Casa das Artes, dia 03/12. Rafael lembrou que o Conselho tem como função a busca por direitos da Pessoa Idosa e as Comissões se dedicam ao máximo para garantir direitos e não são remuneradas. Leny reiterou a dificuldade em atender todas as demandas do CMDCI pois há 42 ILPI's e mais as clandestinas e a Comissão de Fiscalização, quando faz a visita, de maneira nenhuma, é para intimidar a ILPI e sim para defender os direitos da Pessoa Idosa. Kamile relatou o caso de uma ILPI de Canoas em que as cuidadoras foram indiciadas e não os proprietários, pois foi provado que as cuidadoras cometiam violência quando os proprietários não estavam presentes na ILPI. Foi ressaltada a importância do CMDCI no acompanhamento do funcionamento das ILPI's. A próxima reunião ficou agendada para o dia 18/12 às 14h. Não havendo nada mais a ser tratado, a senhora presidente, Leny Camargo Fisch encerrou a presente plenária. Portanto eu Andréia Tatiane Falkoski encerro a presente ata assinada por mim e pela presidente e irá para votação na próxima Plenária.